



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



EDITAL Nº 009/2017 – PROEN – IFPA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE POLO PARA ATUAR COMO BOLSISTA NO PROGRAMA REDE E-TEC BRASIL/IFPA, NO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET OFERTADO POR MEIO DA BOLSA FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

RESULTADO FINAL

ALTAMIRA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO ANDRADE DA SILVA	----	DESCLASSIFICADO Justificativa: Declaração de Disponibilidade apresentada não contém o carimbo da Chefia Imediata. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado. Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



ANANINDEUA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LAIR AGUIAR DE MENESES	35 pontos	1º
RENO SILVA NOOBLATH	14 pontos	2º
PATRICK FÉLIX ALMEIDA DA SILVA	----	DESCLASSIFICADO Justificativa: Declaração de Disponibilidade apresentada não preenchida de próprio punho como solicitado. Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.6, Declaração de Disponibilidade preenchida de próprio punho e assinada a mão, conforme Anexo I ou II. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado. Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.

AVEIRO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GEZO DE ABRAAO DOS SANTOS LOPES	2 pontos	1º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



RUROPOLIS		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MILKLEA RODRIGUES VAZ	26 pontos	1º
ALDENILZA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DADALT	26 pontos	2º
CELIVAN ANDRE DA SILVA LIBERAL	26 pontos	3º
GLEISON XAVIER PINTO	----	DESCLASSIFICADO Justificativa: Declaração de Disponibilidade apresentada não contém o carimbo da Chefia Imediata. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme subitem 3.1.3, será desclassificado. Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.

SANTARÉM		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	----	DESCLASSIFICADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		<p>Justificativa: Declaração de Disponibilidade apresentada não contém os carimbos e as assinaturas do Setor de Recursos Humanos e da Chefia Imediata.</p> <p>Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme subitem 3.1.3, será desclassificado.</p> <p>Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.</p>
--	--	--

TRAIRÃO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WILSON BEZERRA DOS SANTOS	----	<p>DESCLASSIFICADO</p> <p>Justificativa: Declaração de Disponibilidade apresentada não preenchida de próprio punho, conforme solicitado.</p> <p>Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.6, Declaração de Disponibilidade preenchida de próprio punho e assinada a mão, conforme Anexo I ou II.</p> <p>Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.</p> <p>Conforme subitem 3.1.13, O candidato estará sujeito à</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.
--	--	--

OBSERVAÇÃO: Não houve candidatos classificados para os polos de **CAMETÁ** e **TERRA SANTA**.

Belém, 22 de agosto de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

Profa. Dra. Elinilze Guedes Teodoro

Pró-Reitora de Ensino Portaria nº 539/ 2015- GAB
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará